

PORTARIA Nº 4.935/SPL, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teórico/prático de CMS, prático de IFRA e teóricos de PPA e PPH do Aeroclube do Amazonas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.017678/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 04 de maio de 2021, em favor do AEROCULUBE DO AMAZONAS com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Professor Nilton Lins, 300 - Aeródromo de Flores (SWFN) , Flores, Manaus/AM - CEP 69058-030;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teórico/prático de Comissário de Voo - CMS, curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA e cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA e Piloto Privado Helicóptero - PPH homologados pelo RBHA 141.

Art. 3º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA